

REUNIÃO ordinária de 30 de Junho de 2005

-----Aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e cinco, em Vila do Conde e na Sala de Reuniões dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos Senhores: Engenheiro Mário Hermenegildo Moreira de Almeida, Presidente, Doutor Abel Manuel Barbosa Maia, Doutora Maria Elisa de Carvalho Ferraz, José Manuel Carvalho de Barros Laranja, Engenheiro António Maria da Silva Caetano, Professor Doutor José Manuel dos Santos Cruz, Doutor José Miguel Dias Paiva e Costa, Doutor Ernesto Manuel da Costa Ramalho e Carlos Ferreira Azevedo Maia, Vereadores, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila do Conde. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos.--

--Um - Período de Antes da Ordem do Dia-----

----Não foi abordado qualquer assunto.-----

--Dois - Período da Ordem do Dia-----

----UM. ACTA-----

-----a) Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em dezasseis de Junho corrente. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta.-----

----DOIS. ANÁLISE DE CORRESPONDÊNCIA-----

-----a) Ofício número novecentos e vinte e um barra dois mil e cinco traço PB, de oito de Junho corrente, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com sede em Coimbra, a remeter Projecto de Lei número setenta e seis barra dez traço BE, que alarga as competências dos órgãos deliberativos das autarquias locais, solicitando a análise do mesmo, com o objectivo de habilitar aquela Associação a emitir um parecer. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----b) Ofício número novecentos e vinte e quatro barra dois mil e cinco traço PB, de oito de Junho corrente, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com sede em Coimbra, a remeter Projecto de Lei número noventa e três barra dez traço PCP, relativo à criação das Autarquias Metropolitanas de Lisboa e do Porto (Criação - Atribuições e Competências - Funcionamento dos seus órgãos), solicitando a análise do mesmo, com o objectivo de habilitar aquela Associação a emitir um parecer. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----c) Ofício número dois mil cento e cinquenta e quatro MAIL barra zero cinco, de vinte e um do mês em curso, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português,

a remeter, para conhecimento e fins considerados convenientes, cópia do ofício enviado à Comissão dos Assuntos Económicos, da Assembleia da República, solicitando uma audição com os Senhores Ministros da Administração Interna e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, com vista a esclarecer questões relacionadas com a prevenção e combate aos incêndios. A Câmara Municipal tomou conhecimento.....

----TRÊS. SUBSÍDIOS-----

-----a) Informação da Técnica Superior de Serviço Social Maria Jacinta Costa, relativa a subsídio para o transporte dos alunos dos Jardins de Infância que vão realizar colónias balneares, do teor seguinte: "Alguns Jardins de Infância da rede pública do Concelho, durante quinze dias proporcionam aos seus alunos idas diárias à praia. Considerando os benefícios resultantes desta prática, bem como os fracos recursos económicos de alguns pais dos alunos e que os Jardins de Infância não têm verbas para o efeito, proponho a concessão de um subsídio de duzentos e cinquenta euros por sala de Jardim de Infância que realize colónias balneares no presente ano lectivo. Assim será de atribuir os seguintes subsídios aos Agrupamentos de Escolas que passo a designar: Agrupamento Vertical de Escolas Júlio-Saúl Dias: Jardim de Infância de Areia - Árvore: três salas; Jardim de Infância de Azurara: duas salas; Jardim de Infância de Retorta: uma sala; Jardim de Infância de Tougues: uma sala. Agrupamento Vertical de Escolas da Junqueira: Jardim de Infância de Arcos: uma sala; Jardim de Infância de Bagunte - Santana: uma sala; Jardim de Infância de Bagunte - Vilar: uma sala; Jardim de Infância de Ferreiró: uma sala; Jardim de Infância da Junqueira: duas salas; Jardim de Infância de Outeiro: uma sala; Jardim de Infância de Parada: uma sala; Jardim de Infância de Rio Mau - Bouçó: uma sala; Jardim de Infância de Rio Mau - Rio Mau: uma sala; Jardim de Infância de Touguinha - Estrada: uma sala; Jardim de Infância de Touguinha - Medades: uma sala; Jardim de Infância de Touguinhó: uma sala. Agrupamento Vertical de Escolas Maria Pais Ribeiro "A Ribeirinha": Jardim de Infância de Farilhe - Canidelo: uma sala; Jardim de Infância de Quintã - Fajozes: uma sala; Jardim de Infância de Fornelo - Fornelo: uma sala; Jardim de Infância de Padrão - Fornelo: uma sala; Jardim de Infância Gonçalo Mendes da Maia - Guilhabreu: uma sala; Jardim de Infância de São Lázaro - Guilhabreu: duas salas; Jardim de Infância de Vilarinho - Macieira: uma sala; Jardim de Infância de Souto - Malta: uma sala; Jardim de Infância de Vairão: uma sala.

Relativamente às freguesias de Fornelo, Guilhabreu e Gião o subsídio deverá ser atribuído às Juntas de Freguesia dado que estão a assegurar a deslocação dos alunos, sendo de atribuir quinhentos euros, quinhentos euros e duzentos e cinquenta euros respectivamente." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.....

----QUATRO. VENDA DE TERRENO-----

-----a) Proposta do Senhor Presidente, relativa a hasta pública para venda de terreno, do teor seguinte: "A Câmara Municipal de Vila do Conde é dona e legítima proprietária de um prédio urbano identificado como *"Terreno para construção urbana, com a área de novecentos e quarenta e cinco metros quadrados, a confrontar do norte com Floriano Gomes de Jesus, do sul com José Luís Corveiro e Francisco João Silva Bastos, do nascente e poente com arruamento, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde sob o número zero zero quatro quatro seis barra um três um zero oito nove, da freguesia de Árvore e inscrito na matriz predial da mesma freguesia sob o artigo dois mil e noventa e seis"*. Assim, nos termos da alínea f) do número um do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a venda do identificado prédio, a realizar perante comissão criada para o efeito, de acordo com as seguintes condições: - Por arrematação em hasta pública; - Base de licitação, atendendo aos preços de mercado praticados para a zona e para o tipo de imóvel em causa, é de cento e cinquenta mil novecentos e sessenta euros; - Lances mínimos de quinhentos euros; - No acto da praça o arrematante depositará na Tesouraria Municipal, e mediante guia passada pela Secretaria vinte por cento do preço, com posterior realização do respectivo contrato-promessa de compra e venda; - O restante do preço a pagar, deverá ser feito da seguinte forma: cinquenta por cento - quarenta e cinco dias após aquele primeiro pagamento; trinta por cento - no acto da escritura de compra e venda. A Câmara Municipal, adjudicará ou não, conforme convenha aos interesses do Município, designadamente, quando entender ter havido conluio entre os praticistas. O praticista, a quem vier a ser adjudicada a concessão do terreno, terá que proceder às obras de construção no mesmo, no prazo de cinco anos a contar da adjudicação. O terreno adjudicado não poderá ser transmitido, por acto *inter vivos*, num prazo de

cinco anos a contar da data da adjudicação, sendo todavia possível a transmissão *mortis causa*. O acto de arrematação terá lugar no próximo dia vinte e nove de Julho de dois mil e cinco, pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. Outras informação poderão ser obtidas na Câmara Municipal, nas horas normais de expediente." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar em próxima reunião.-----

----CINCO. PROGRAMA ESPECIAL DE REALOJAMENTO-----

-----a) Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Assessora Especialista, Leonor Macedo, relativa a Programa Especial de Realojamento - PER, do teor seguinte: "Tendo a Câmara Municipal conhecimento da falta de condições de habitabilidade em que vivem algumas famílias não incluídas no PER (Programa Especial de Realojamento) e que algumas das incluídas já resolveram o seu problema habitacional fora do âmbito do referido programa, mostra-se oportuno a inclusão das referidas famílias que necessitam de ser realojadas em substituição das últimas. Assim, propõe-se a inclusão dos seguintes agregados familiares no Programa Especial de Realojamento: *Chefe de Família: Emília Rosalina Mendes Barbosa; Morada: Rua de Castelões, duzentos e setenta e cinco; Freguesia/Local: Fajozes. *Chefe de Família: Clara Fernandes da Silva; Morada: Rua das Figueiras, cinquenta; Freguesia/Local: Mosteiró. *Chefe de Família: Maria Glória Rebelo Gaspar; Morada: Rua Central, mil e onze; Freguesia/Local: Mosteiró. *Chefe de Família: Gracinda Dias da Silva; Morada: Rua de Trás, trezentos e vinte; Freguesia/Local: Mosteiró. *Chefe de Família: Ana Maria Gonçalves Regufe; Morada: Avenida Doutor Carlos Pinto Ferreira, quatrocentos e sete; Freguesia/Local: Caxinas. *Chefe de Família: António Fernando Neves Pontes; Morada: Rua da Praia, vinte e cinco; Freguesia/Local: Caxinas; *Chefe de Família: Rosa Gonçalves Sapudo; Morada: Avenida Infante Dom Henrique, duzentos e dezasseis; Freguesia/Local: Caxinas, em substituição dos seguintes agregados familiares: *Número de Matrícula: um três um seis ponto zero zero oito ponto zero zero um nove ponto um; Chefe de Família: António de Sousa e Silva; Situação: Recusou realojamento. *Número de Matrícula: um três um seis ponto zero um nove ponto zero zero zero dois ponto um; Chefe de Família: Arlinda Oliveira Passos; Situação: Realojada juntamente com o Agregado dois, por estar acamada - Abandonou o local. *Número de Matrícula: um três um seis ponto zero um nove ponto zero zero zero um ponto um; Chefe de Família: Maria de Jesus Silva; Situação:

Desistiu do realojamento. *Número de Matrícula: um três um seis ponto zero um nove ponto zero zero zero quatro ponto um; Chefe de Família: António Gonçalves Queirós; Situação: Abandonou o local. *Número de Matrícula: um três um seis ponto um zero dois ponto zero zero dois um ponto um; Chefe de Família: José António Ribeiro Barbosa; Situação: Abandonou o local. *Número de Matrícula: um três um seis ponto um zero dois ponto zero zero quatro nove ponto dois; Chefe de Família: José António Gonçalves Oliveira; Situação: Abandonou o local. *Número de Matrícula: um três um seis ponto um zero dois ponto zero zero cinco zero ponto um; Chefe de Família: Vítor Manuel de Sá Costa; Situação: Abandonou o local. Mais se informa que a deliberação carece de posterior aceitação por parte do Instituto Nacional de Habitação (INH).” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

----SEIS. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO-----

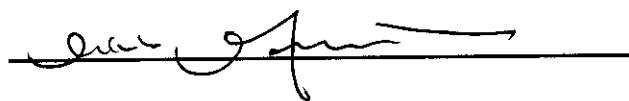
-----a) Alteração número quatro ao Orçamento da Despesa da Câmara Municipal do ano contabilístico de dois mil e cinco. Despacho do Senhor Presidente do teor seguinte: “Aprovada. Submeta-se à próxima reunião para ratificação.” A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar o despacho, com a abstenção dos Vereadores Senhores Professor Doutor Santos Cruz, Doutor Miguel Paiva, Doutor Ernesto Ramalho e Carlos Maia.-----

-----Finalmente foi deliberado, por unanimidade:-----

-----a) Aprovar a minuta da acta da presente reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e cinquenta minutos.-----

----E eu, João Salgueiro Carvalho do Bouçfui Ribeiro Pinheiro, Chefe de Repartição Administrativa, a lavrei e assino.-----



João Salgueiro Carvalho do Bouçfui Ribeiro Pinheiro